



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 6425/2022

Processo n.: 737786 - Representação

Apenso(s) n.: 737802

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Edson Teixeira Filho

Prefeito Municipal

Praça São Januário, 238 Prefeitura Municipal B.Centro - Ubá/MG - 36.500-066

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Intimo Vossa Excelência da decisão prolatada na Sessão do dia 05/04/2022, referente ao processo acima mencionado e constante do acórdão, disponibilizado no DOC do dia 18/04/2022 que determinou a adoção das providências necessárias à instrução dos autos, que segue em cópia anexa.

Cientifico V. Exa. de que o não atendimento das determinações expedidas nesta decisão poderá ensejar, mais uma vez, a aplicação de multa, nos termos do art. 85, VI, da Lei Orgânica do TCEMG;

Cientifico, ainda, que o processo é ELETRÔNICO; que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n.12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

